ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 143/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Colorado Doeste- RO, no período de 13, 14 e 15 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Requerer audiência com o diretor do escritório local da Emater, encaminhar oficio, fazer consultas técnicas relacionadas a implantação da cultura da soja naquele município; tendo em vista a adoção de medidas adequadas para a introdução da lavoura em Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 13 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-